

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7aigw7fb <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/03/2024 Requerimento nº 88/2024 Protocolo nº 1922/2024 Processo nº 603/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove a realização de Sessão Especial com o objetivo de homenagear e entregar moções de aplausos a mulheres que representam a luta pela vida, justiça, educação, igualdade, saúde, dignidade e sororidade - uma rede de transformação social e política, a ser realizada às 19h00m do dia 22 de março de 2024 no Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” desta Casa Legislativa.

## JUSTIFICATIVA

Pretendemos com esta sessão especial reconhecer a resistência e luta das mulheres em Mato Grosso que busca tornar as suas e todas as vidas dignas e melhores.

As mulheres, muitas anônimas, vem lutando no combate a fome, a violência, ao analfabetismo e com amor sendo as responsáveis pelo cuidado da família e da sociedade. Em rede elas estão realizando trabalhos gigantescos em áreas que o Estado não alcança. O dia 8 e todo o mês de março é um significativo na defesa dos direitos das mulheres em todo o mundo.

A luta das mulheres, é absolutamente generosa, porque enxerga todas as demais lutas dos trabalhadores e trabalhadoras. A luta das mulheres é, sem dúvida, a acolhida, como as mulheres são a acolhida no ventre materno, como as mulheres são a acolhida no colo em que embalam a humanidade. A luta das mulheres é a acolhida sempre aos que sofrem.

Nos últimos 50 anos obtivemos mais conquistas do que ao longo de milênios. O movimento feminista tem embalado sonhos de libertação, tem embalado a consciência de que a caminhada das mulheres para a libertação não terá resultados senão no enfrentamento de toda exploração – de classe, étnica ou cultural –, de toda violência contra o ser humano e contra a natureza. A cada 8 de março denunciemos, sim, a opressão de gênero, a violência racial, a discriminação e o preconceito.

Não esquecemos as lutas travadas pelas mulheres brasileiras e pelas mulheres matogrossenses na defesa de suas vidas contra o feminicídio e na defesa das vidas de seus filhos/as. São herdeiras de Tereza de Benguela que comandou o maior quilombo de Mato Grosso, rainha da comunidade do Quariterê que hoje inspira mulheres negras, indígenas, periféricas e todas as mulheres a lutarem em defesa da vida, embaladas por ideais, embalada por amor.



Queremos lembrar das mães do grupo de quatro adolescentes. Três delas foram assassinadas na Rua 27 de Dezembro, conhecida como Beco do Candeeiro, em Cuiabá, e apenas um sobreviveu. Estes crimes continuam a acontecer ora executado por policiais, ora pelo crime organizado e lá continuam elas chorando, resistindo e lutando por justiça.

É preciso ser mulher e ter compromissos com aqueles que mais sofrem; é preciso ter compromissos com a transformação da sociedade inteira, para que ela seja, ao mesmo tempo, igual e diferente.

As mulheres que nos ensinam, todo dia, a nos organizarmos para lutar. Olhamos para as mulheres nas filas dos postos de atendimento de saúde, para as mulheres que buscam uma educação inclusiva a todas as crianças respeitando as diferenças! Olhemos para as meninas que são vítimas da exploração e abuso sexual por homens que deveriam protegê-las. Olhemos para as mulheres na fila do ossinho em busca de comida para os seus. Olhemos para as mulheres professoras vendo escolas sendo fechadas e presídios sendo abertos em Mato Grosso. Olhemos para as mulheres que se organizam em mutirões para preparar e distribuir alimentos para saciar a fome física vivida por mais de sei centos mil pessoas no estado que mais exporta grãos do país. São dores e são causas que as fazem seguir em rede e em luta por respeito, justiça e sororidade

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2024

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual